

0052

**ENVELOPE Nº 01**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA**  
**CONVITE Nº 001/2016**

**JORNAL NOVOS RUMOS MONTE APRAZÍVEL LTDA - ME**

**RUA DOM PEDRO I, Nº 372 - CENTRO**  
**MONTE APRAZÍVEL - SP. - CEP. 15150-000**



0053



JUCESP PROTOCOLO 8

0.545.153/08-6

SINGULAR



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### JORNAL NOVOS RUMOS MONTE APRAZIVEL LTDA ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

**WILMARA ORTEGA DA COSTA**, brasileira, natural de São José do Rio Preto/SP, solteira, nascida em 16/03/1977, jornalista, portador do RG nº 26.848.351-6/SSPSP e do CPF nº 256.462.078/78, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 12, Jd Europa, Cep 15150-000, na cidade de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo e

**GISELI LOPES COSTA**, brasileira, natural de São José do Rio Preto/SP, solteira, nascida em 02/10/1973, comerciante, portadora do RG nº 21.689.412-8/SSPSP e do CPF nº 070.363.058/00, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 279, Centro, Cep 15150-000, na cidade de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **JORNAL NOVOS RUMOS MONTE APRAZIVEL LTDA ME**, à Rua Brasil, nº 232, VI Áurea, Cep 15150-000, na cidade de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35216026724 em sessão de 12/11/1999, última alteração contratual sob nº 3.374/02-6 em sessão de 15/01/2002, e inscrita no CNPJ sob nº 03.525.034/0001-98, resolvem de mutuo acordo alterar e consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A partir deste ato a sede da sociedade passa ser à Rua Augusto Chiesa, nº 271, Bairro Centro, Cep 15150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

2ª. Resolvem os sócios alterar a atividade social para **EDIÇÃO DE JORNAIS**. (5812-3/00)

**RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **JORNAL NOVOS RUMOS MONTE APRAZIVEL LTDA ME** e tem sede à Rua Augusto Chiesa, nº 271, Bairro Centro, Cep 15150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. O capital social é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), divididos em 2.400,00 (Duas mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

**WILMARA ORTEGA DA COSTA**

1.200 quotas no valor de..... R\$ 1.200,00

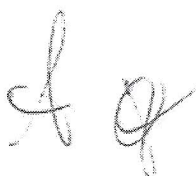
**GISELI LOPES COSTA**

1.200 quotas no valor de..... R\$ 1.200,00

3ª. O objeto é **EDIÇÃO DE JORNAIS**. (5812-3/00)

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.






12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. As sócias **WILMARA ORTEGA DA COSTA** e **GISELI LOPES COSTA**, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

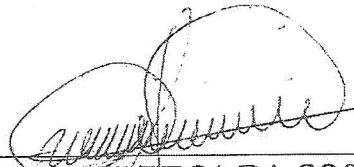
18ª. A Administradoras **WILMARA ORTEGA DA COSTA** e **GISELI LOPES COSTA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



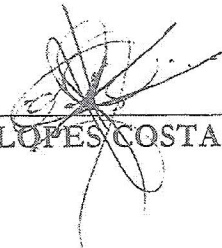
19ª. Fica eleito o foro de São José do Rio Preto/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

São José do Rio Preto/SP, 07 de Julho de 2008

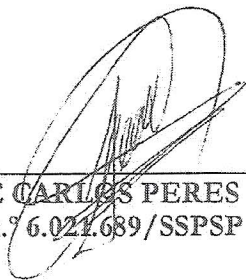


WILMARIA ORTEGA DA COSTA

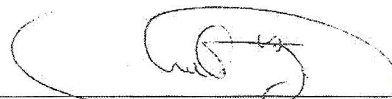


GISELI LOPES COSTA

TESTEMUNHAS



JOSÉ CARLOS PERES  
RG n.º 6.021.689/SSPSP



ANTONIO APARECIDO BRANZAN  
RG n.º 6.469.650/SSPSP



SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 176.194/08-3  
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA CORREIA  
SECRETARIA GERAL



JUCESP

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0058

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.525.034/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/11/1999
NOME EMPRESARIAL JORNAL NOVOS RUMOS MONTE APRAZIVEL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL DE MONTE & REGIAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R AUGUSTO CHIESA	NÚMERO 271	COMPLEMENTO
CEP 15.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE APRAZIVEL
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriobranzan@hotmail.com	TELEFONE (17) 3275-2300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2016 às 16:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[ Consulta QSA / Capital Social ]

[ Voltar ]

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página





# MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

0009

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 53221701000117

Praça São João, Nº 117 - CENTRO

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000695

Nº da Inscrição

6.446/2000

Nº do Alvará

504/2016

Validade

31/12/2016

Contribuinte

Nome: JORNAL NOVOS RUMOS MTE APRAZIV

CPF/CNPJ: 03525034000198

RG/Insc

Nome Fant.: JORNAL DE MONTE & REGIAO

Endereço

Logradouro: DOM PEDRO I

Número: 00372

Complemento:

CEP: 15150000

Bairro: CENTRO

Cidade: Monte Aprazivel

Estado: SP

Atividade Principal

EDIÇÃO E IMPRESSÃO JORNAIS EDIÇÃO DE JORNAIS.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

1- Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras

Detalhamento da Atividade

Validador

89F09C8AA21F9927

Código

501413

Data de Abertura

01/03/2000

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Jane Rodrigues Garcia da Silva  
Chefe do Setor de Tributação

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL  
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL  
GUIA DE RECOLHIMENTO

0060

VISTO

JANE

28/01/2016

Código: 000000695  
Nome: JORNAL NOVOS RUMOS MTE APRAZIV  
CPF/CNPJ: 03525034000198 RG/Inscriçã  
Endereço: DOM PEDRO I, 00372  
Bairro: CENTRO CEP: 15150000  
Cidade: Monte Aprazível - SP

TAXA DE EXPEDIENTE - RENOVAÇÃO ALVARÁ  
2016.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
17	Expediente	19,31	0,00	0,00
	Total:	19,31	0,00	0,00

Código de Baixa  
2-223313-1-1

Vencimento  
20/02/2016

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
19,31

Número da Guia  
1540 / 1555

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL  
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL  
GUIA DE RECOLHIMENTO

VISTO

JANE

28/01/2016

Código: 000000695  
Nome: JORNAL NOVOS RUMOS MTE APRAZIV  
CPF/CNPJ: 03525034000198 RG/Inscriçã  
Endereço: DOM PEDRO I, 00372  
Bairro: CENTRO CEP: 15150000  
Cidade: Monte Aprazível - SP

TAXA DE EXPEDIENTE - RENOVAÇÃO ALVARÁ  
2016.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
17	Expediente	19,31	0,00	0,00
	Total:	19,31	0,00	0,00

Código de Baixa  
2-223313-1-1

Vencimento  
20/02/2016

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
19,31

Número da Guia  
1540 / 1555

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO



CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

028-449832596-5

28/Jan/2016

HORA DF 12:58:2

LOT. 21.01858-5

TERM 02715

LOCALIDADE: MONTE APRAZIVEL  
AG. VINCULADA: 3501

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE MONTE APRAZIVEL

VALOR DO PAGAMENTO: 19,31

816600000003 193127492018  
602200201203 002233130018

028-449832596-5

VIA DO CLIENTE

0061

